



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Ofício N° 266/2025/SEINFRA Porto Nacional – TO, 08 de Dezembro de 2025.

A Senhora,
Rosângela Mecnas
Vereadora no Município de Porto Nacional – TO.

Assunto: Resposta

Senhora Vereadora,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

Resposta a Indicação n° 354/2025 – acerca do pedido solicitando a implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical nas vias públicas da cidade de Porto Nacional, e, por extensão, de seus Distritos, servimo-nos do presente para informar o que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação reconhece a importância crucial da sinalização viária para a organização do trânsito, a segurança de motoristas e pedestres e a valorização da infraestrutura urbana, conforme bem destacado na justificativa da vossa propositura.

Diante disso, comunicamos que já existe um processo administrativo em trâmite nesta Pasta visando à contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária (horizontal e vertical).

O referido contrato terá como objetivo atender, de forma abrangente, as necessidades existentes tanto na sede do Município quanto no Distrito de Luzimangues, garantindo a melhoria da mobilidade e da segurança no trânsito para toda a população.

Certos de vossa compreensão quanto aos trâmites legais necessários para a contratação, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração e nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

RECEBEMOS
DATA: 04/12/25
ASSINATURA



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atenciosamente,

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto: 706/2025